

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 4/2012 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREVENTIVA E CORRETIVA EM  
APARELHOS DE AR CONDICIONADO,  
COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,  
TROCA DE FILTROS E RECARGA DE  
GÁS (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ Nº  
45/2011 – PROCESSO Nº 345.735).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Miguel Augusto Fonseca de Campos**, RG 782.043 SSP/PA e CPF 004.881.942-53, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 50, de 19 de abril de 2012, e o art. 3º, inciso XI, alínea “a”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **GESTEMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS LTDA. EPP**, com sede no SHCE/S, Quadra 209, Comércio Local, Bloco C, Lote 01, Loja 15, Cruzeiro Novo, Brasília – DF, CEP: 70.650-293, telefone (61) 3234-7069, inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.962/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Salomão Assis da Rocha Cavalcante**, RG n. 2.192.886 SSP/DF e CPF n. 003.930.621-63, celebram o presente termo aditivo, com fundamento no art. 65, I, “b” e §1º da Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo promover acréscimos e supressões nos quantitativos dos serviços de manutenção corretiva, conforme indicado no Anexo, perfazendo o acréscimo de 24,99% em relação ao valor inicial estimado do Contrato.

**DO VALOR**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor anual estimado do Contrato passa a ser de **R\$ 10.965,20** (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

**DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, *25* de *outubro* de 2012.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
**Miguel Augusto Fonseca de Campos**  
Diretor-Geral

  
**Salomão Assis da Rocha Cavalcante**  
Sócio-Gerente

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2012 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, TROCA DE FILTROS E RECARGA DE GÁS (PREGÃO ELETRÔNICO CNJ Nº 45/2011 – PROCESSO Nº 345.735).

### MANUTENÇÃO PREVENTIVA

Sub Item	Descrição	Periodicidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete	Mensal	83,04	996,48
2	Remoção e limpeza dos filtros	Mensal	70,83	849,96
3	Inspeção de orifício de drenagem e desobstrução, se necessário, e limpeza da bomba de dreno, se houver	Mensal	19,16	229,92
4	Limpeza da serpentina do evaporador	Trimestral	25,00	100,00
5	Limpeza da serpentina do condensador	Trimestral	37,50	150,00
6	Medição dos sistemas de ventilação, exaustão e renovação de ar, medindo temperatura e vazão	Mensal	19,00	228,00
7	Verificação do estado do isolante das tubulações frigoríferas e se necessário sua reconstituição	Mensal	133,33	1.599,96
8	Verificação dos componentes elétricos (motor, conexões, cabos, acionamentos)	Mensal	133,33	1.599,96
9	Verificação de partes oxidadas da condensadora que necessitem de recuperação	Semestral	110,00	220,00
10	Verificação de nível de carga de gás	Trimestral	125,00	500,00
<b>VALOR MENSAL (R\$)</b>				<b>539,52</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>6.474,28</b>

**MANUTENÇÃO CORRETIVA**

Sub Item	Descrição	Qtde. inicial do Contrato 04/2012	Qtde acrescida/ suprimida 1º TA	Qtde. atual	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	Recarga de gás	25	6	31	32,00	992,00
12	Fornecimento e instalação de filtro de ar	30	-8	22	10,00	220,00
13	Instalação completa do ar condicionado	6	10	16	116,66	1.866,56
14	Desinstalação completa do ar condicionado	6	11	17	83,08	1.412,36
<b>Valor Total</b>						<b>4.490,92</b>

**VALOR GLOBAL**

<b>VALOR ANUAL DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA (R\$)</b>	<b>6.474,28</b>
<b>VALOR ESTIMADO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA (R\$)</b>	<b>4.490,92</b>
<b>VALOR GLOBAL (R\$)</b>	<b>10.965,20</b>